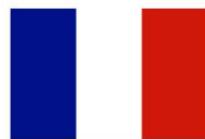


COOPERAÇÃO FRANCO-BRASILIERA NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO DE ENGENHEIROS



**PROGRAMA CAPES/BRAFITEC**  
(Brasil/França Ingénieur Technologie)



**EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE  
ACADÊMICA INTERNACIONAL BRAFITEC 2020**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG), Diretoria Executiva e da Coordenação de Relações Internacionais, torna pública a abertura das inscrições para estudantes dos cursos de Engenharia Mecânica, Elétrica e Controle e Automação do IFG – Câmpus Goiânia – e Engenharia Elétrica do IFG – Câmpus Jataí – para participarem do programa de mobilidade acadêmica internacional para desenvolvimento de projetos multidisciplinares no âmbito do BRAFITEC (Projeto Franco-Brasileiro de engenharia para o desenvolvimento territorial sustentável) entre o IFG e a instituição de ensino superior francesa SIGMA Clermont, conforme EDITAL Nº 13/2017 da CAPES

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Em função da atual crise sanitária provocada pelo novo COVID-19, pode ocorrer alterações nas datas do edital, no número de vagas, na data de ida ou até mesmo em quaisquer outros aspectos do programa. Dada à excepcionalidade da situação, não há garantias da realização completa do presente edital, sendo este condicionado às determinações da CAPES.**
- 1.2. A presente seleção prevê a realização de Mobilidade Acadêmica Internacional de um ano acadêmico, com partida em setembro de 2020.**
  - 1.2.1. Há previsão de possibilidade de duplo-diploma, estendendo o programa por mais um ano acadêmico.**

- 1.3. O programa de estudos, de dois ou quatro semestres acadêmicos (no caso de duplo-diploma), poderá abranger a realização de disciplinas e estágio em empresa ou laboratório de pesquisa.
- 1.4. O presente edital submete-se às diretrivas e normas estabelecidas no EDITAL CAPES/BRAFITEC nº 13/2017 e eventuais instruções posteriores divulgadas pela CAPES.

## 2. OBJETIVOS

- 2.1. Selecionar discentes dos cursos de Engenharia Mecânica, Elétrica e Controle e Automação do IFG – Câmpus Goiânia – e Engenharia Elétrica do IFG – Câmpus Jataí – para o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional BRAFITEC;
- 2.2. Apoiar o intercâmbio de pesquisas de natureza científica, visando ao aperfeiçoamento profissional e a experiência em pesquisa internacional de estudantes dos cursos superiores do IFG.

## 3. PÚBLICO ALVO

- 3.1. São selecionáveis para este programa, discentes dos cursos de Engenharia de Controle e Automação, Elétrica e Mecânica do câmpus Goiânia e do curso de Engenharia Elétrica do câmpus Jataí.

## 4. PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de:
  - 4.1.1. Engenharia de Controle e Automação – Câmpus Goiânia;
  - 4.1.2. Engenharia Mecânica – Câmpus Goiânia;
  - 4.1.3. Engenharia Elétrica – Câmpus Goiânia e Jataí.
- 4.2. Não estar com a matrícula trancada;
- 4.3. Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados no período de 2009 a 2019;
- 4.4. Coeficiente de progressão entre 50% e 80%;
- 4.5. Coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0;
- 4.6. Nível de proficiência em francês igual ou superior a B1 certificado por um dos seguintes testes: TCF Capes (validade de 2 anos); DELF ou DALF (sem prazo).

4.6.1. Caso o candidato não possua o certificado, uma declaração assinada afirmando que tal comprovante será fornecido até as inscrições finais deverá ser providenciada e anexada ao requerimento de inscrição deste processo seletivo.

## 5. BENEFÍCIOS

5.1. Conforme Edital CAPES/BRAFITEC nº 13/2017, havendo dotação orçamentária, os discentes selecionados poderão contar com os seguintes benefícios concedidos pela CAPES:

Tabela 1 - Benefícios BRAFITEC

<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>REGULAMENTO</b>
<b>Bolsa no Exterior</b>	€870,00 / mês	Regulamentado pela <a href="#">Portaria CAPES nº 60, de 04 de maio de 2015</a> e seus anexos.
		Poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias
<b>Auxílio instalação</b>	€ 1.300,00	
<b>Seguro Saúde</b>	€ 90,00 / mês	
<b>Adicional localidade</b>	€ 400,00 / mês	
<b>Auxílio deslocamento</b>		€ 1.255,00 para bolsas de estudo até 6 meses,
		€ 2.510,00 para bolsas de estudo acima de 6 meses

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Os discentes serão selecionados segundo os seguintes critérios:

6.1.1. Coeficiente de rendimento;

6.1.2. Nível de proficiência em francês conforme item 4.6, observado o que garante o item 4.6.1: “Caso o candidato não possua o certificado, uma declaração assinada afirmando que tal comprovante será fornecido até as inscrições finais deverá ser providenciada e anexada ao requerimento de inscrição deste processo seletivo”.

- 6.1.3. Entrevistas, nas quais serão avaliados o perfil do candidato para participação no programa e a capacidade de comunicação em língua estrangeira;
- 6.1.4. Carta de motivação evidenciando a importância do Mobilidade Acadêmica Internacional no projeto profissional do candidato;

**6.2.** A ordem dos critérios acima está elencada em prioridade de desempate.

## **7. ETAPAS DA SELEÇÃO**

- 7.1.1. O processo seletivo será composto por 4 etapas:
- 7.1.2. Etapa 1 – inscrição;
- 7.1.3. Etapa 2 – análise de documentação
- 7.1.4. Etapa 3 – entrevistas remotas com o Coordenador do Programa no IFG;
- 7.1.5. Etapa 4 – aceite final pela Escola Francesa.

## **8. DOCUMENTAÇÃO PARA A CANDIDATURA**

**8.1.** Toda documentação abaixo listada deverá ser encaminhada **em arquivo único**, formato .PDF, na mesma ordem que se apresentam, para o e-mail [cri@ifg.edu.br](mailto:cri@ifg.edu.br) até o prazo estipulado no item 9.

**8.2.** Os documentos exigidos são:

- 8.2.1. Preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I);
- 8.2.2. Espelho do histórico escolar com comprovante de coeficiente de progressão e de rendimento;
- 8.2.3. Comprovante de nota ENEM, conforme item 4.3;
- 8.2.4. Comprovantes de proficiência em língua francesa, conforme item 4.6, observado o que diz o item 4.6.1: “Caso o candidato não possua o certificado, uma declaração assinada afirmando que tal comprovante será fornecido até as inscrições finais deverá ser providenciada e anexada ao requerimento de inscrição deste processo seletivo”.
- 8.2.5. Carta de motivação;
- 8.2.6. Cópia do passaporte ou carteira de identidade com CPF;

**8.3.** Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

## 9. CRONOGRAMA E PRAZOS

<b>ETAPA 1</b>	Período de inscrições	<b>30/04/2020 a 01/05/2020 às 23h59</b>
	Divulgação de inscrições homologadas	<b>02/05/2020</b>
<b>ETAPA 2</b>	Prazo para recursos	<b>03/05/2020</b>
	Lista de candidatos pré-selecionados para as entrevistas e horários	<b>04/05/2020</b>
<b>ETAPA 3</b>	Entrevistas virtuais	<b>04/05/2020</b>
	Resultado preliminar de aprovados	<b>04/05/2020</b>
	Prazo para recursos	<b>05/05/2020</b>
<b>RESULTADO</b>		<b>06/05/2020</b>

- 9.1. A divulgação das etapas do processo acontecerá por meio do portal do IFG ([clique aqui para acessar](#))
- 9.2. A depender do número de candidatos, as etapas podem ser antecipadas;
- 9.3. Será formada lista de espera na hipótese do não aceite da instituição francesa ao candidato pré-selecionado;
- 9.4. Na hipótese de haver novas vagas, a lista de espera poderá ser usada como critério.

## 10. INSTITUIÇÃO DE ENSINO FRANCES

### 10.1. SIGMA Clermont, <https://www.sigma-clermont.fr/fr>

- 10.1.1. Há previsão de dupla-diplomação.

## 11. VAGAS

- 11.1. São **três** o número de total de vagas/bolsas previstas para o IFG neste projeto;
- 11.2. Não há número de vagas pré-estabelecido por curso.

## **12. OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- 12.1.** Dedicar-se no desenvolvimento do plano de trabalho a ser apresentado para desenvolvimento durante todo o período do intercâmbio;
- 12.2.** Elaborar relatório final, de acordo com orientações do Programa BRAFITEC;
- 12.3.** Devolver o recurso financeiro recebido caso não conclua o programa internacional, conforme EDITAL N° 13/2017 da CAPES;
- 12.4.** Assinar, caso selecionado, Termo de Comprometimento junto ao IFG;
- 12.5.** Citar o Instituto Federal de Goiás em todos os trabalhos que contenham resultados decorrentes das atividades apoiadas por este Edital.

## **13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 13.1.** Caso seja ofertado novas bolsas, sua alocação será definida por critérios definidos pelos coordenadores do programa;
- 13.2.** O presente edital possui validade até 31/12/2020;
- 13.3.** Devem ser respeitados os requisitos mínimos para realização de mobilidade acadêmica internacional estabelecidas na Resolução N° 004, de 23 de fevereiro de 2015 do IFG (clique aqui para acessar);
- 13.4.** A coordenação do BRAFITEC/IFG está sob a responsabilidade do professor Sérgio Botelho de Oliveira, Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, do Câmpus Goiânia;
- 13.5.** A qualquer tempo a Coordenação do Programa BRAFITEC/IFG poderá solicitar do estudante a apresentação de documentos comprobatórios ou informações julgadas necessárias;
- 13.6.** A concessão do apoio poderá ser cancelada pelo IFG durante sua implementação, em virtude de fato, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- 13.7.** Quaisquer outros assuntos não abortados neste edital serão dirimidos pelo coordenador do programa no IFG em conjunto com a Coordenação de Relações Internacionais e a PROPPG.

## ANEXO I

### **FICHA DE INSCRIÇÃO** (EDITAL BRAFITEC 2020)

<b>Nome</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Matrícula</b>	
<b>Curso</b>	
<b>Email</b>	
<b>Nome da Mãe</b>	
<b>Nome do Pai</b>	
<b>Endereço</b>	
<b>Telefone (com DDD)</b>	

---

Assinatura do(a) Candidato(a)